



Demonstrações Financeiras

321 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

30 de junho de 2025

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	1
Relatório da Administração	4
Demonstrações Financeiras	5
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS da
321 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Porto Alegre- RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da 321 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 321 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

VICENTE
MICHELON:2
6690608034

Assinado de
forma digital por
VICENTE
MICHELON:2669
0608034

Vicente Michelon

CRC-RS 052.365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS

CRC RS Nº 4.626

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Atendendo às disposições sociais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

I. Desempenho Operacional: Desde sua fundação, após a autorização de funcionamento ocorrida no dia 28/02/2024 e publicação no DOU dia 01/03/2024, as atividades operacionais da 321 Sociedade de Crédito Direto S.A. têm por objetivo a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. No primeiro semestre de 2025 a instituição, ainda em fase pré-operacional, apresentou um resultado positivo de R\$ 46 mil.

II. Títulos e Valores Mobiliários: Em atenção ao disposto no artigo 8º da Circular 3.068/01, do Banco Central do Brasil, a 321 SCD S.A., não possuía títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos “para negociação” até o vencimento em 30 de junho de 2025. Adicionalmente a 321 SCD não operou com Instrumentos Financeiros Derivativos ao longo do semestre.

III. Governança Corporativa: A 321 SCD adota as melhores práticas de mercado, estabelecendo políticas e procedimentos internos que devem ser seguidos por todos os seus colaboradores, respeitando as leis e os regulamentos aplicáveis ao modelo de negócio.

IV. Ouvidoria: Esse componente organizacional está implementado desde 01 de março de 2024, onde estamos buscando contínuas melhorias para atendimento integral às determinações da Resolução CMN nº 4.860/20 do Bacen, possibilitando as demandas efetuadas ao canal de comunicação do 0800 da Ouvidoria. No site da instituição, o cliente possui informações da existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre a estrutura da Ouvidoria e as atribuições do Diretor de Ouvidoria.

A Diretoria.

ATIVO

	Nota Explicativa	<u>30/jun/2025</u>	<u>31/dez/2024</u>
CIRCULANTE		29.359	5.017
Disponibilidades	4	143	212
Banco Conta Corrente		143	212
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.595	4.768
Livres		3.595	4.768
Relações Interfinanceiras	6	25.000	-
Depósito no Banco Central		25.000	-
Operações de Crédito	7	545	-
Empréstimos		555	-
(-) Provisão para Operações de Crédito		(10)	-
Outros Créditos	8	72	37
Outros Créditos		-	5
Devedores Diversos País		72	32
Outros Valores e Bens	9	4	-
Despesas Antecipadas		4	-
NÃO CIRCULANTE		777	15
Operações de Crédito	7	763	-
Empréstimos		777	-
(-) Provisão para Operações de Crédito		(14)	-
PERMANENTE		14	15
Imobilizado	10	14	15
TOTAL DO ATIVO		30.136	5.032

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

PASSIVO

	Nota Explicativa	<u>30/jun/2025</u>	<u>31/dez/2024</u>
CIRCULANTE		109	51
Outras Obrigações	11	109	51
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		-	-
Fiscais e Previdenciárias		15	22
Diversas		94	29
NÃO CIRCULANTE		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	30.027	4.981
Capital Social		5.000	5.000
Aumento de Capital		50.000	-
(-) Capital a Realizar		(25.000)	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados		27	(19)
TOTAL DO PASSIVO		30.136	5.032

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

D R E

	Nota Explicativa	<u>30/jun/2025</u>	<u>30/jun/2024</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		313	81
Operações de Crédito	7.c	16	-
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.b	297	81
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(24)	-
Despesas de Provisão Devedores Duvidosos	7.e	(24)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		289	81
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	14	(224)	(203)
Receitas de Prestação de Serviços		-	-
Despesas de Pessoal		(47)	(16)
Despesas Administrativas		(164)	(183)
Despesas Tributárias		(13)	(4)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		-	-
Outras Receitas e Despesas Não Operacionais		-	-
RESULTADO OPERACIONAL		65	(122)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		65	(122)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15	(19)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		(19)	-
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		46	(122)
Lucro por Ações (Lote de mil)		0,01	(0,02)

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

D R A

	<u>30/jun/2025</u>	<u>30/jun/2024</u>
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	46	(122)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
(=) Resultado Abrangente Total	46	(122)

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

	D M P L				
	Capital	Reservas		Lucros/Prejuízos	
	Social	Legal	Estatutária	Acumulados	Totais
Saldo em 31/dez/2023	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	5.000	-	-	-	5.000
Prejuízo do Período	-	-	-	(122)	(122)
Saldo em 30/jun/2024	5.000	-	-	(122)	4.878
Mutação no Período	5.000	-	-	(122)	4.878
Saldo em 31/dez/2024	5.000	-	-	(19)	4.981
Lucro do período	-	-	-	46	46
Aumento de Capital	13.b 50.000	-	-	-	50.000
Capital a Realizar	13.b (25.000)	-	-	-	(25.000)
Saldo em 30/jun/2025	30.000	-	-	27	30.027
Mutação no Período	25.000	-	-	46	25.046

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

D F C

	<u>30/jun/2025</u>	<u>30/jun/2024</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	46	(122)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	24	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	(19)	-
Depreciação	1	-
Variações de Ativos e Passivos		
Redução/(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários	1.173	(4.887)
Redução/(Aumento) em Relações Interfinanceiras	(25.000)	-
Redução/(Aumento) em Operações de Crédito	(1.332)	-
Redução/(Aumento) em Outros Créditos	5	-
Redução/(Aumento) em Outros Valores e Bens	(4)	-
Redução/(Aumento) em Devedores Diversos País	(40)	-
(Redução)/Aumento Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	-	-
(Redução)/Aumento em Obrigações Fiscais e Previdenciárias	37	7
(Redução)/Aumento em Obrigações Diversas	65	6
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(25)	-
Caixa Líquido Gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais	<u>(25.069)</u>	<u>(4.996)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-	(2)
Caixa Líquido Gerado/(consumido) nas Atividades de Investimentos	<u>-</u>	<u>(2)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital	-	5.000
Aumento de Capital	25.000	-
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamentos	<u>25.000</u>	<u>5.000</u>
(Redução)/Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(69)</u>	<u>2</u>
Aumento/(Redução) Líquido nas Disponibilidades	<u>(69)</u>	<u>2</u>
Saldo das Disponibilidades no Início do Período	212	-
Saldo das Disponibilidades no Fim do Período	143	2

(as notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Instituição tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança extrajudicial para terceiros e quaisquer outras atividades permitidas, isto é, a realização de todas as operações e serviços de previsão para instituições da espécie, contempladas na lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, segundo as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades. A Instituição foi constituída em 09 de abril de 2024 sendo seu registro no Banco Central do Brasil homologado em 01 de março de 2024.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil, específicas para instituições financeiras e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, pelo conselho Monetário Nacional – CMN e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo BCB. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638 e em 03 de dezembro de 2008, foi emitida a Medida Provisória nº 449, posteriormente convertida na Lei nº 11.941, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor no exercício de 2008. Esses normativos tiveram principalmente o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Todavia, boa parte das normas já expedidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e homologadas via Resolução, pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, ainda não foram adotadas pelo Banco Central do Brasil, razão pela qual estas demonstrações financeiras ainda não contemplam na íntegra as ditas modificações.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2025 incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração, cuja autorização para sua conclusão, assim como aprovação ocorreu em 31 de julho de 2025.

NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações, destacamos:

- a) APURAÇÃO DOS RESULTADOS: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, títulos e valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme a Circular nº 3.068/2001 do Banco Central, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- (i) Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os ganhos e perdas auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos no resultado do período.
- (ii) Títulos disponíveis para venda - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados no resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, quando aplicável.
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em contrapartida ao resultado do período.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

d) OPERAÇÕES DE CRÉDITO: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando, no ano de 2024, os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação de A à H, onde são considerados, para atribuição dos níveis de riscos dos clientes, os períodos de atraso definidos na Resolução (CMN) nº 2.682/99.

A partir de 01 de janeiro de 2025, conforme art. 81 da Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil, para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de que tratam o art. 76 e o art. 78, as instituições mencionadas no inciso II do caput do art. 1º devem segregar os ativos financeiros nas seguintes carteiras:

- (i) Carteira 1 (C1) - a) Créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e b) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.
- (ii) Carteira 2 (C2) - a) Créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974; b) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; c) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança; d) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e f) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição.
- (iii) Carteira 3 (C3) - a) Créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; b) créditos decorrentes de operações

- garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e c) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.
- (iv) Carteira 4 (C4) - a) Créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e b) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos.
- (v) Carteira 5 (C5) - a) Operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; b) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput; e c) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput.

§1º Caso o ativo financeiro se enquadre em mais de uma das carteiras definidas no caput por ter mais de uma garantia ou colateral, deve ser considerada a carteira da qual resultar o menor valor de provisão para ativos inadimplidos há menos de um mês, sem proporcionalidade.

§2º Para fins da segregação de que trata o caput, caso a instituição detenha mais de uma hipoteca relativa ao bem hipotecado, deve ser considerada a hipoteca de maior grau.

§3º Caso haja substituição da garantia, ou do colateral, ou agregada garantia, ou colateral ao ativo financeiro, a instituição deve revisar a carteira na qual o ativo foi enquadrado considerando as novas garantias e, caso haja alteração nesse enquadramento, recalcular o respectivo nível de provisão na data do primeiro balanço ou balancete subsequente.

e) PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: no ano de 2024, a provisão é constituída mensalmente, correspondendo da aplicação dos percentuais da Resolução (CMN) nº 2.682/99, sem prejuízo da responsabilidade dos Administradores pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução no 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Nível	Intervalo de Atraso	Prazo em Dobro	Percentual de Provisão
A	de 00 a 14 dias	de 00 a 30 dias	0,50%
B	de 15 a 30 dias	de 31 a 60 dias	1,00%
C	de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	3,00%
D	de 61 a 90 dias	de 121 a 180 dias	10,00%
E	de 91 a 120 dias	de 181 a 240 dias	30,00%
F	de 121 a 150 dias	de 241 a 300 dias	50,00%
G	de 151 a 180 dias	de 301 a 360 dias	70,00%
H	acima de 180 dias	acima de 361 dias	100,00%

A partir de 01 de janeiro de 2025, a provisão para perda esperada é constituída mensalmente, correspondendo da aplicação dos percentuais da metodologia simplificada prevista na Resolução BCB nº 352/2023:

Intervalo de Atraso	Carteira				
	Percentual de Provisão				
	C1	C2	C3	C4	C5
de 00 a 14 dias	1,4%	1,4%	1,9%	1,9%	1,9%
de 15 a 30 dias	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	7,5%
de 31 a 60 dias	4,5%	6,0%	13,0%	13,0%	15,0%
de 61 a 90 dias	5,0%	17,0%	32,0%	32,0%	38,0%

A partir de 91 dias de atraso, a instituição deve adotar a metodologia geral de apuração da perda esperada, conforme previsto na própria Resolução.

f) **DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO (NÃO CIRCULANTES):** Demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

g) **IMOBILIZADO DE USO:** Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações e amortizações acumuladas, calculadas a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica, e por perdas por impairment, quando aplicável, fixado por espécie de bens. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica.

h) **ATIVOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS** são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a Instituição deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

i) **PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, com adicional de 10% sobre o lucro excedido de R\$ 20.000,00 (mês). A contribuição social foi calculada à alíquota de 15%, sobre o lucro antes do imposto de renda, conforme art. 1º da Lei nº 13.169/2015.

j) **DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, dos correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas até a data do período.

k) **RESULTADO POR AÇÃO:** Calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.

l) **RESULTADOS RECORRENTES / NÃO RECORRENTES:** Apresentados os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período, de forma segregada.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição de caixas e equivalentes de caixa apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada a seguir:

a) Circulante

	<u>30/jun/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Disponibilidades	143	212
Banco Conta Corrente	143	212
Total	<u>143</u>	<u>212</u>

NOTA 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Composição de títulos e valores mobiliários com o valor na data, está demonstrada a seguir:

a) Circulante

	<u>30/jun/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Títulos e Valores Mobiliários	3.595	4.768
Cotas de Fundo Referenciado (i)	3.595	4.768
Total	<u>3.595</u>	<u>4.768</u>

(i) Aplicações registradas na B3 em Fundos junto a Caixa Econômica Federal (Caixa FIC Esmeralda Corp RF Cred Pr), com remuneração variável e opção de resgate antecipado.

b) Em 30 de junho de 2025 o resultado de Títulos e Valores Mobiliários foi de R\$ 297 (R\$ 81 no primeiro semestre de 2024)..

c) Não há títulos para negociação ou disponíveis para venda.

d) Os vencimentos foram considerados para a classificação em ativo circulante.

NOTA 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Composição de relações interfinanceiras, está demonstrada a seguir:

a) Circulante

	<u>30/jun/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Relações Interfinanceiras	25.000	-
Depósito no Banco Central (i)	25.000	-
Total	<u>25.000</u>	<u>-</u>

- (i) Aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de junho de 2025, e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 8 de julho de 2025 conforme Ofício 16872/2025-BCB/DEORF/GTPAL.

NOTA 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de operações de crédito é demonstrada a seguir.

- a) Classificação por setor de atividade: (i)

	<u>30/jun/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Pessoa Física	1.332	-
Setor privado	1.332	-
Total	1.332	-

- b) Composição da carteira de crédito por vencimento: (i)

	<u>30/jun/25</u>		<u>31/dez/24</u>	
	Carteira	PCLD	Carteira	PCLD
A Vencer	1.332	(24)	-	-
até 30 dias	65	(1)	-	-
de 31 a 60 dias	56	(1)	-	-
de 61 a 90 dias	52	(1)	-	-
de 91 a 180 dias	158	(3)	-	-
de 181 a 360 dias	226	(4)	-	-
de 361 a 720 dias	343	(6)	-	-
Acima de 721 dias	432	(8)	-	-
Total	1.332	(24)	-	-

	<u>30/jun/25</u>		<u>31/dez/24</u>	
	Carteira	PCLD	Carteira	PCLD
Classificação	1.332	(24)	-	-
Circulante	555	(10)	-	-
Não circulante	777	(14)	-	-
Total	1.332	(24)	-	-

- c) Seguindo regime de apropriação pro rata por competência, constituem receita efetiva da Instituição referente as operações de crédito, o valor de R\$ 16 no primeiro semestre de 2025 (inferior a quinhentos reais no primeiro semestre de 2024).

d) Provisão para crédito de liquidação duvidosa: (i)

		30/jun/25			31/dez/24		
		A Vencer	Carteira	PCLD	A Vencer	Carteira	PCLD
Risco	%	1.332	1.332	(24)	-	-	-
A	0,5	-	-	-	-	-	-
C3	1,9	1.332	1.332	(24)	-	-	-
Total		1.332	1.332	(24)	-	-	-

e) Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito e recuperação de créditos: (i)

	30/jun/25	31/dez/24
Saldo no início do período (A)	-	-
Constituição (B)	24	-
Efeito no resultado (C)	24	-
Créditos de liquidação duvidosa baixados a débito de provisão (D)	24	-
Saldo no fim do período (A+B-D)	-	-
Créditos recuperados (E)	-	-
Efeito líquido no resultado (E-C)	(24)	-

f) Créditos renegociados e outros:

No primeiro semestre de 2025 (e no segundo semestre de 2024), não houveram refinanciamentos, portabilidades de créditos, liminares judiciais e renegociações de contratos da carteira.

(i) Valor inferior a quinhentos reais no segundo semestre de 2024.

NOTA 8. OUTROS CRÉDITOS

Demonstrado a seguir:

a) Circulante

	30/jun/25	31/dez/24
Outros Créditos	-	5
Impostos a Compensar	-	5
Devedores Diversos País	72	32
Valores a Receber (i)	72	32
Total	72	37

- (i) Refere-se a recebimentos de terceiros com realização prevista para o segundo semestre de 2025.

NOTA 9. OUTROS VALORES E BENS

Demonstrado a seguir:

- a) Circulante

	<u>30/jun/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Despesas Antecipadas	4	-
Certificado Digital (i)	4	-
Total	4	-

- (i) Valor inferior a quinhentos reais no segundo semestre de 2024.

NOTA 10. IMOBILIZADO

É demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação é calculada pelo método linear com taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do correspondente ativo previsto no CPC 27.

	Taxa Anual Depreciação	Saldo 31/dez/24	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo 30/jun/25
Móveis	10%	8	-	-	(1)	7
Máquinas e Equipamentos (ii)	10%	1	-	-	-	1
Identidade Visual (i) (ii)	10%	2	-	-	-	2
Utensílios (ii)	10%	4	-	-	-	4
Total		15	-	-	(1)	14

	Taxa Anual Depreciação	Valor Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Móveis	10%	9	(1)	8
Máquinas e Equipamentos (ii)	10%	1	-	1
Identidade Visual (i) (ii)	10%	2	-	2
Utensílios	10%	4	(1)	3
Total		16	(2)	14

- (i) Se refere a painel de identidade visual da sede operacional da Instituição.
 (ii) Depreciação com valor inferior a quinhentos reais.

NOTA 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Conforme demonstrado a seguir:

a) Circulante

	<u>30/jun/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	-	-
Imposto Operações Financeiras (i)	-	-
Fiscais e Previdenciárias	15	22
Impostos e Contribuições s/ Lucro	10	17
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros (i)	-	-
Impostos e Contribuições s / Folha	3	3
Impostos e Contribuições s / Faturamento	2	2
Diversas	94	29
Prolabore a Pagar	5	5
Credores Diversos (ii)	89	24
Total	109	51

(i) Valor inferior a quinhentos reais.

(ii) Refere-se a pagamentos a serem realizados para fornecedores no segundo semestre de 2025.

NOTA 12. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2025, decorrentes de operações com partes relacionadas, cujos administradores são os acionistas da Instituição, estão demonstrados a seguir:

a) Remuneração dos administradores:

No semestre findo em 30 de junho de 2025, houveram gastos de R\$ 38 com remuneração aos administradores da Instituição, que são os próprios acionistas (R\$ 13 no primeiro semestre de 2024).

b) Saldos com Partes Relacionadas:

	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
	<u>30/jun/25</u>	<u>30/jun/25</u>
Empréstimos	8	-
Everton Francisco da Rosa (i) (ii)	8	-
Devedores Diversos	73	-
Facta Financeira S.A. CFI	73	-

Outras Obrigações	(5)	(47)
Simone Deise Gonçalves	(5)	(47)
Total	76	(47)

- (i) Valor inferior a quinhentos reais em receitas.
- (ii) Conforme Resolução nº 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas a partir de 01/01/2019, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6º e limites definidos em seu artigo 7º, tais como:
- Operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
 - O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural e 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

NOTA 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	30/jun/25	31/dez/24
Capital Social	30.000	5.000
Capital (a)	5.000	5.000
Aumento de Capital (b)	50.000	-
(-) Capital a Realizar (b)	(25.000)	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	27	(19)
Lucros ou Prejuízos (i)	27	(19)
Total	30.027	4.981

- (i) Resultado líquido negativo de R\$ 19 apurado em 31 de dezembro de 2024, diante de custos e despesas da fase inicial das atividades da Instituição.

a) Capital Social

O capital está composto de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no País, sendo totalmente subscrito e integralizado, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

b) Aumento de Capital

Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de junho de 2025, e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 8 de julho de 2025 conforme Ofício 16872/2025-BCB/DEORF/GTPAL, aumento de capital no valor total de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social. Do valor total do aumento, R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões de reais) foram subscritos e integralizados no ato, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária da Instituição. O saldo remanescente de R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões de reais) foi integralizado em 22 de julho de 2025, também em moeda corrente nacional e depósito em conta bancária da Instituição.

c) Dividendos

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve distribuição de dividendos.

d) Reservas de Lucros

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve constituição de reservas legal e estatutária.

NOTA 14. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/jun/25</u>	<u>30/jun/24</u>
Receitas de Prestação de Serviços	-	-
Cadastro (ii)	-	-
Despesas de Pessoal	(47)	(16)
Despesas de INSS	(9)	(3)
Despesas de Prolabore	(38)	(13)
Despesas Administrativas	(164)	(183)
Despesas de Limpeza	-	(1)
Despesas de Energia Elétrica	(1)	-
Despesas de Aluguel	(16)	-
Despesas de Telefonia	(9)	-
Despesas de Certificado Digital (i)	(1)	-
Despesas de Convênio Operacional (i)	(1)	-
Despesas de SAC	(12)	-
Despesas de Processamento Cessão	(19)	-
Despesas de Plataforma	(37)	-
Despesas de Domínio (i)	(1)	-
Despesas de Publicidade	(34)	-
Despesas de Tarifa Bancária (i)	(1)	-
Despesas de Tarifa STR	(3)	-
Despesas de Consultoria e Assessoria (iv)	(2)	(181)

Despesas de Taxas Administrativas	-	(1)
Despesas de Auditoria Externa	(14)	-
Despesas de Auditoria Interna	(13)	-
Despesas de Móveis (iii)	-	-
Despesas de Máquinas E Equipamentos (iii)	-	-
Despesas de Identidade Visual (iii)	-	-
Despesas de Utensílios (iii)	-	-
Despesas Tributárias	(13)	(4)
Despesas de Imposto s/ Serviços (ii)	-	-
Despesas de Cofins s/ Receita	(11)	(3)
Despesas de Pis s/ Receita	(2)	(1)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-
Ressarcimento de Custo Operacional (iii)	-	-
Despesas de Multa e Juros s/ Débitos em Atraso (ii)	-	-
Despesas de Liberação Operação Financeira (ii)	-	-
Outras Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-
Outras Receitas Não Operacionais (ii)	-	-
Total	(224)	(203)

- (i) Valor inferior a quinhentos reais no segundo semestre de 2024.
 (ii) Valor inferior a quinhentos reais no segundo semestre de 2025.
 (iii) Valor inferior a quinhentos reais no primeiro semestre de 2025 e no segundo semestre de 2024.
 (iv) Despesas no primeiro semestre de 2024 com consultoria e assessoria referente a constituição da sociedade de crédito direto (321 SCD).

NOTA 15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstração do cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro.

	<u>30/jun/25</u>	<u>30/jun/24</u>
Lucro ou Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	65	(122)
Adições	24	-
Exclusões	-	-
Base de Cálculo	89	(122)
Compensação (i)	(27)	(122)
Base de Cálculo	62	-
IRPJ à alíquota de 15%	9	-
IRPJ à alíquota de 10% adicional	-	-
CSLL à alíquota de 15%	9	-

IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes

19

-

- (i) Prejuízo fiscal a compensar de períodos anteriores.

NOTA 16. RESULTADOS RECORRENTES / NÃO RECORRENTES

Os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período, devem ser apresentados de forma segregada. Considerado resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houveram não recorrentes.

NOTA 17. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Os acionistas e administradores consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor Diretoria de Riscos, que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios.

Considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional do gerenciamento de riscos. A Instituição, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais.

I - Risco de Crédito – As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência e taxas de retorno. Para proteger a Instituição de perdas decorrentes de operações de crédito, a Instituição constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação.

II - Risco de Liquidez – A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da Instituição estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa a mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas.

III - Risco Operacional – A Instituição adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio da identificação e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a melhoria contínua dos processos, a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócio. A implantação dos processos e aprimoramento de sua operação realizada ao longo do ano de 2024 e 2025, com a implantação de diversos controles/meios para revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes.

Instrumentos Financeiros: A Instituição mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

NOTA 18. ESTRUTURA DE GESTÃO DE CAPITAL

Com objetivo de manter capital suficientemente prudente, utilizando as melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento dos riscos, a Instituição apresenta a Estrutura de Gestão de Capital que estabelece padrões mínimos para o processo de avaliação da adequação de capital compreendendo todos os riscos relevantes que a Instituição esteja exposta.

A estrutura deve, ainda, planejar de forma consistente as necessidades futuras de capital, levando em consideração simulações em condições extremas e mensuração dos respectivos impactos.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e
- III - Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

I - Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE. Utilização do modelo de risco para cada cenário de estresse, verificando-se a performance da carteira, calculando-se a perda máxima sobre o capital próprio e identificando assim, o pior dos cenários construídos. Para a determinação dessa perda realiza-se uma combinação entre o risco de contraparte, o risco de mercado e o risco operacional calculado com base na metodologia do Método do Indicador Básico (BIA) fornecida pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

II - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição.

O Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital deve avaliar a necessidade de capital e, sempre que necessário, atuará proativamente, apresentando metas e objetivos estratégicos, com base no cenário econômico.

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

De acordo com pronunciamento técnico CPC24, a diretoria ratifica que não houve eventos subsequentes entre a data do balanço e finalização dos trabalhos de auditoria.

Diretoria	Contadora
<p>EVERTON FRANCISCO DA ROSA:99454181068</p> <p>Assinado de forma digital por EVERTON FRANCISCO DA ROSA:99454181068 Dados: 2025.08.28 20:41:03 -03'00'</p> <p>EVERTON FRANCISCO DA ROSA DIRETOR EXECUTIVO</p>	<p>NADIA DE MELLO:5830 3600044</p> <p>Assinado de forma digital por NADIA DE MELLO:58303600044 Dados: 2025.08.28 20:42:24 -03'00'</p> <p>NÁDIA DE MELLO CRCRS 081242/O</p>